

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DAS BOLSAS DE ESTUDO COMPLEMENTAR
DA ESCOLA DA URI PARA 2022****CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PARA VISITA DOMICILIAR**

A Comissão de Bolsas da Escola da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do Programa de Bolsas de Estudo (Resolução nº 2481/CUN/2018) e do **Edital 006/2022, de 05/05/22**, referente ao **Segundo** Processo Seletivo **Complementar** de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FURI/URI para o **ano de 2022**, torna público a relação dos candidatos pré-selecionados para visita domiciliar em ordem alfabética por etapa do ensino:

ESCOLA DA URI		ANO	BOLSA	ALUNO
PRÉ-SELECIONADOS PARA VISITA DOMICILIAR	ENSINO FUNDAMENTAL	8º Ano	Integral	MILENA ANTUNES MOREIRA
	ENSINO MÉDIO	3º Ano	Integral	PAULA CIBELI VERRI BONINI

Resolução nº 2481/CUN/2018:

Art. 12º, Parágrafo único. A pré-seleção assegura apenas a expectativa de direito à bolsa de estudo, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas demais etapas do processo seletivo, bem como à formação de turma em caso de inscrição para turmas previstas para início no ano para a qual a mesma tenha sido ofertada.

Art. 13º. Caso o candidato com inscrição regular no processo seletivo, não seja pré-selecionado, pode interpor recurso fundamentado, em 2 (duas) vias, em prazo definido em edital, entregando-o no Setor de Atendimento ao Estudante do Campus em que fora efetuada a inscrição. **Recurso, até o dia 20 de maio de 2022.**

Art. 18º. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, em prazo definido em edital, bem como a efetivação da sua matrícula escolar.

Santo Ângelo/RS, 18 de maio de 2022.

Comissão de Bolsas

MSI Carlos M. Mattos
CPF: 481.922.350-72